



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 088/2019, 01 de Outubro de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1497

Em 01/10/2019 às 12h21

Kennia Alano

Assinatura do Funcionário

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação de avenida e ruas localizadas no povoado Tatú, Município de Barreiras-Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:


Artigo 1º- Fica denominada ruas e avenida no povoado Baraúna, localizada neste Município.

LOCALIZAÇÃO (RUAS ANTIGAS)	DENOMINAÇÃO
Principal	Avenida JOSE GONÇALVES XAVIER
A	Rua GERMANO DE ABREU SANTOS
B	Rua ALFREDO MENDES DOS SANTOS
C	Rua EDNA DOS PASSOS DE DEUS
D	Rua ALMIR GOMES DE MIRANDA

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2019.


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS
Vereador - PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A denominação das ruas do Povoado Tatú é justa às pessoas já falecidas que desbravaram o projeto de irrigação de São Desidério. Foram os primeiros moradores do referido Povoado, no qual até hoje residem seus familiares.


Antônio Carlos de Almeida Neto
Vereador